

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂNDIDO DE ABREU/ PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA BRASIL, CEP: 84470-000

E-MAIL: socialcandido@gmail.com Fone: (43) 3476-2041

RESOLUÇÃO N° 17/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. De acordo com a ata n° 175/2022 referenciada dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Adesão do Incentivo Emergência Socioassistencial advindo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 20 de abril de 2022.

Ana Claudia Boroski Fogaça
Presidente do CMAS